



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

RESOLUÇÃO Nº 523 /2026.

“Altera Redação do art. 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana do Paraíso.”

O Povo do Município de Santana do Paraíso-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução;

Art.1º- O “*caput*” do artigo 69 da Resolução nº 069/95, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG; passa a ter a seguinte redação;

Art.69- As reuniões ordinárias da Câmara Municipal, acontecerão na primeira e terceira segundas-feiras úteis, de cada mês, às 15:30 horas.

Art.2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 18 de março de 2026.

César Roberto de Deus
Presidente Câmara Municipal